



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA FAELCH Nº 53, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ofício 17/2023/CGLPP/FAELCH-UFLA (processo 20390.010455/2023-71),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a docente Luciana Soares da Silva (DED/FAELCH) da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade presencial, conforme Portaria Reitoria nº 1.098, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dispensar as docentes Ilsa do Carmo Vieira Goulart (DPE/FAELCH); Jacqueline Magalhães Alves (DED/FAELCH) e Josiane Marques da Costa (DED/FAELCH) da função de membras do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade presencial.

Art. 3º Homologar o nome da docente Carolina Faria de Alvarenga (DED/FAELCH) para atuar como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade presencial, conforme Portaria Reitoria nº 1.099, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º Manter a docente Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (DED/FAELCH) como membra do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade presencial.

Art.5º Homologar os nomes das docentes Luciana Azevedo Rodrigues (DED/FAELCH), Giovanna Rodrigues Cabral (DPE/FAELCH) e Silvia Maria Medeiros Caporale (DFM/UFLA) para atuarem como membras do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Pedagogia, modalidade presencial, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Função	Lotação
Carolina Faria Alvarenga	Presidente	DED/FAELCH
Luciana Azevedo Rodrigues	Membra	DED/FAELCH
Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões	Membra	DED/FAELCH

Giovanna Rodrigues Cabral	Membra	DPE/FAELCH
Silvia Maria Medeiros Caporale	Membra	DFM/ICET

Art. 6º Revogar, expressamente, a Portaria Faelch nº 078, de 17 de novembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 15/05/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061678** e o código CRC **D04F539D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.002403/2023-

21

SEI nº 0061678